PROJETO DE LEI

Autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) para suplementar as dotações que especifica e dá outras providências. Proc. nº 45262/06

Art. 1º - Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente autorizado a abrir, em sua Contabilidade, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	**VALOR**
050103.09.271.0036.2.370.31.90.01.00 – Aposentadorias e reformas	R$ 300.000.00
050103.09.271.0036.2.370.31.90.03.00 – Pensões	R$ 50.000.00

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 1º desta Lei será coberto por recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *